



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**

**ADENDO 02/2018**

**EDITAL Nº 001/2018 - CONCURSO PÚBLICO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS AO QUADRO  
PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CUNHATAÍ/SC.**

O Prefeito de Cunhataí, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais por precaução evoca os requisitos para o exercício do cargo de Agente de Saúde, de acordo com o Título IV, art. 9º, I, da LEI COMPLEMENTAR Nº. 029/2018 DE 30 DE AGOSTO DE 2018, conforme segue:

**Art. 9º.** O Agente Comunitário de Saúde deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade:

**I – Residir na micro área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do concurso público;**

Comunica ainda, que o candidato que tiver interesse em corrigir a área de atuação, deverá encaminhar solicitação via e-mail ([concursos.xxe@unoesc.edu.br](mailto:concursos.xxe@unoesc.edu.br)), até o dia 17 de janeiro de 2019, impreterivelmente. Solicitações enviadas após este período serão desconsideradas, permanecendo o local escolhido no momento da inscrição, sob pena de não atender os requisitos básicos para o provimento ao cargo/função, conforme o item 10.3 e 10.4.15 do Edital.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Edital nº 001/2018 – Concurso Público de Cunhataí.

  
LUCIANO FRANZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Cunhataí (SC), 14 de janeiro de 2019.

Tel./Fax (493338.0010)

[www.cunhatai.sc.gov.br](http://www.cunhatai.sc.gov.br) - e-mail: [cunhatai@cunhatai.sc.gov.br](mailto:cunhatai@cunhatai.sc.gov.br)

Avenida 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)